INDICAÇÃO Nº 163/2020

Implantação de superpostes e lâmpadas LED próximo a trincheira no cruzamento da BR-467 com a Avenida Maripá.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de superpostes e lâmpadas LED próximo a trincheira no cruzamento da BR-467 com a Avenida Maripá.

A iluminação pública está diretamente ligada à segurança, pois previne a criminalidade e evita acidentes. No local supracitado, é constante a circulação de motoristas, porém, há um déficit na iluminação, que prejudica todos que por ali transitam.

A respeito disso, preconiza o artigo 84, inciso VIII, alínea “c” da Lei Orgânica do Município de Toledo, que é dever do Executivo Municipal ordenar e garantir itens básicos ao cidadão, entre estes, a iluminação pública, vejamos:

> Art. 84 - A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais estabelecidas na legislação federal, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, mediante:
> VIII - garantia de:
> c) iluminação pública;

Portanto, sendo a segurança e a iluminação pública um direito de todo cidadão, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal, tome as devidas providências, a fim de proporcionar melhores condições de visibilidade e segurança a todos que transitam naquela região.

SALA DAS SESSÕES, 3 de março de 2020.

VALTENCIR CARECA